



REQUERIMENTO N° __, de 2023 - CAS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir medidas para promover a conscientização da população sobre a situação de mulheres que sofrem com depressão pós-parto, inclusive a instituição de um Dia da Conscientização e Combate à Depressão Pós-Parto.

Para debater o tema, sugerimos os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Mulher
- Representante do Ministério da Saúde
- Claudia Priscilla: cineasta e diretora do filme Eu Deveria Estar Feliz;
- Vera Iaconelli: Psicanalista lacaniana referência em maternidade;
- Dra. Sheila Caetano: Psiquiatra, coordenadora da Unifesp;

JUSTIFICAÇÃO

Estudo recente da Fiocruz mostra que 25% das mães têm diagnóstico de depressão pós-parto. Grande parte não chega sequer a procurar ajuda médica e ser diagnosticada e, por consequência, tratada.¹

Uma condição comum que acomete as mães no puerpério é o baby-blues, que se manifesta nos primeiros dias após o parto, ocasionando o sentimento de tristeza. Diferentemente, a depressão pós-parto é um transtorno caracterizado por profunda tristeza e requer um cuidado maior, com tratamento adequado. A depressão pós-parto pode, ainda, promover falta de interesse por atividades diárias, insônia, cansaço extremo, ansiedade, sentimento de culpa, falta de conexão com o bebê, entre outros sintomas.²

¹<https://portal.fiocruz.br/noticia/depressao-pos-parto-acomete-mais-de-25-das-maes-no-brasil>

²<https://www.medicina.ufmg.br/depressao-pos-parto-25-das-maes-de-recem-nascidos-no-brasil-sao-diagnosticadas-com-o-transtorno-segundo-fiocruz/>



Segundo a página do Ministério da Saúde, “*o diagnóstico da depressão pós-parto é basicamente clínico, feito com observação nos sintomas e situação em específicos. Esse transtorno é considerado um subtipo de depressão maior. Para ser considerada depressão pós-parto, os sintomas devem surgir até quatro semanas após o nascimento da criança. Durante avaliação clínica individual, conforme cada caso, o médico psiquiatra pode diagnosticar a depressão pós-parto, a depressão ou outro tipo de transtorno mental que tenha sintomas semelhantes.*”³

Portanto, faz-se urgente debater sobre medidas para facilitar a busca de mulheres pelo tratamento e para conscientizar a população para que as mães tenham suporte e passem por menos momentos de pressão, comuns ocasionadores do transtorno.

Sala da Comissão,

Senadora LEILA BARROS

³ <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/depressao-pos-parto>